SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 001 – JANEIRO DE 2017

(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Coordenação de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Alta Floresta, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Alta Floresta/MT,Janeiro de 2017.

Diretor Geral
Julio César dos Santos

Chefe de Departamento de Administração e Planejamento
Tatiane do Nascimento

Chefe de Departamento de Ensino
Marcos Luiz Peixoto Costa

Chefe de Gabinete
Renata Cristina dos Santos

Coordenadora de Gestão de Pessoas
Cláudia Marques da Paz dos Santos

Índice

PORTARIAS (04 a 11) 4
ORDENS ADMINISTRATIVAS 11
SERVIDORES COM FÉRIAS PROGRAMADAS 11
CONCESSÃO DE DIÁRIAS 11

PORTARIAS

PORTARIA N.° 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Memorando n° 001/2017/DAP/ALF/IFMT e o Memorando n° 006/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do contrato 018/2016, Processo nº 23188.012566.2015-23, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa Geopoços Hidroconstruções e Comércio LTDA, CNPJ 33.702.309/0001-82, referente à contratação de serviços de perfuração, montagem e instalação de 1 (um) poço tubular com 150 (cento e cinquenta) metros de profundidade com instalação hidráulica interligando o poço ao reservatório para atender ao IFMT – Campus Alta Floresta.

MARCUS HENRIQUE MARTINS E SILVA - Matrícula SIAPE nº 2268892 - Titular

FERNANDO LUIZ SILVA - Matrícula SIAPE nº 2306412 - Substituto

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.° 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Memorando n° 007/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, no âmbito do IFMT – Campus Alta Floresta, para constituir a Comissão Permanente de Licitação para processamento e julgamento de licitações na forma do Regime Diferenciado de Contratação (RDC).

- **FABRÍCIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES** – Presidente;
- **THAQUIANA SALOMÃO MACHADO** - Membro;
- **TATIANE DO NASCIMENTO** - Membro;

II – A investidura dos membros da presente comissão não excederá a 1 (um) ano, a contar da entrada em vigor da presente Portaria.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.° 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Memorando n° 010/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Dispensar, o servidor **ANDERSON DE SOUZA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2158236, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função comissionada de Coordenador de Ensino deste IFMT – Campus Alta Floresta, código FG - 02.

II – Dispensar, o servidor **FLAVIO ANTONIO LUCIO ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2205572, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio deste IFMT – Campus Alta Floresta, código FCC.

III – Designar, o servidor **FLAVIO ANTONIO LUCIO ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2205572, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada de Coordenador de Pesquisa e Extensão deste IFMT – Campus Alta Floresta, código FG - 02.

IV – Designar, o servidor **ALVARO BRAGA DE MOURA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276678, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio deste IFMT – Campus Alta Floresta, código FCC.

V – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.° 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela

Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Memorando n° 010/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar, o servidor abaixo relacionado para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, a função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
MARCUS HENRIQUE MARTINS E SILVA	2268892	Coordenador de Pesquisa e Extensão	FG-02

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.° 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Memorando n° 013/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Logística de Sustentabilidade deste IFMT – *Campus* Alta Floresta.

- **NEANDER PINHEIRO CABRAL** - Matrícula SIAPE nº 2338884;
- **ALESSANDRO DOS SANTOS GOES** - Matrícula SIAPE nº 2281315;
- **FERNANDO LUIZ SILVA** - Matrícula SIAPE nº 2306412;
- **MARCUS HENRIQUE MARTINS E SILVA** - Matrícula SIAPE nº 2268892;
- **MAYCO MASCARELLO RICHARDI** - Matrícula SIAPE nº 2275856;

II – A Comissão acima mencionada será responsável pelas seguintes atribuições:

- Elaborar Plano de Gestão de eficiência dos gastos e propor novas práticas para o uso racional de recursos;

- Elaborar Plano de Gestão de Coleta Seletiva no *Campus*;

- Elaborar Plano de Gestão e Logística Sustentável;

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

IV – Revogar as disposições em contrário;

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.° 006, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Memorando n° 014/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar, o servidor **LEANDRO SOUZA MESSIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº 2339069, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de Responsável pelo Setor de Tecnologia de Informação deste IFMT- Campus Alta Floresta.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.° 007, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Memorando n° 015/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pelo recebimento de material ou bens permanentes no âmbito deste IFMT – Campus Alta Floresta.

- **ELDILE EDSON ROSA DE OLIVEIRA** – Matrícula SIAPE nº 2158681;
- **FLÁVIO DE CASTRO SALLES** - Matrícula SIAPE nº 2270429;
- **FRANCISCO LEANDRO CASTRO LOPES -** Matrícula SIAPE nº 2212163;
- **LEANDRO SOUZA MESSIAS** - Matrícula SIAPE nº 2339069;
- **MAYCO MASCARELLO RICHARDI** - Matrícula SIAPE nº 2275856;
- **THAQUIANA SALOMÃO MACHADO** - Matrícula SIAPE nº 2114947;

II – Revogar as disposições em contrário;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N° 008, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO *CAMPUS* ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, considerando o Memorando n° 018/2017/DG/ALF/IFMT, e

CONSIDERANDO que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Alta Floresta não dispõe atualmente de espaço destinado a Cantina/Refeitório;

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 17 da Organização Didática do IFMT (Resolução CONSUP IFMT nº. 104/2014), o *Campus* Alta Floresta funciona em três turnos (Matutino, Vespertino e Noturno);

CONSIDERANDO que de acordo com a estrutura dos cursos da Educação Profissional e do Ensino Superior, alguns funcionam em dois turnos, o que exige a permanência dos alunos na Instituição nos referidos turnos;

CONSIDERANDO que a maioria dos alunos do IFMT – *Campus* Alta Floresta residem em bairros distantes do *Campus*, o que impossibilita seu deslocamento até sua residência para fazer as refeições;

CONSIDERANDO que o *Campus* Alta Floresta, apesar de estar localizado no perímetro urbano, está ligeiramente afastado do centro comercial da cidade, bem como dos bairros residenciais, de modo que não há atualmente restaurantes/lanchonetes localizados na proximidade da unidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a venda de produtos alimentícios no interior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Alta Floresta, nos termos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º. As Pessoas Físicas ou Jurídicas interessadas em obter a autorização de vendas de produtos alimentícios no *Campus* Alta Floresta, deverão providenciar o preenchimento do Requerimento presente no Anexo I desta Portaria, e encaminhá-lo ao Gabinete do Diretor Geral, que, se atendidos os requisitos estabelecidos neste regulamento, expedirá o Termo de Autorização presente no Anexo II.

Parágrafo Único. Não há qualquer direito de exclusividade na comercialização de alimentos no interior do *Campus*, podendo ser concedidas quantas autorizações forem requeridas.

Art. 3º. As Pessoas Físicas ou Jurídicas autorizadas são as únicas responsáveis pela qualidade dos produtos por elas comercializados, devendo as mesmas observarem todas as normas exigidas para a comercialização de alimentos.

Art. 4º. É expressamente proibida a comercialização, no âmbito do *Campus*, de produtos prejudiciais à saúde e que não ofereçam condições nutricionais e higiênico-sanitárias, bem como aqueles que possam ocasionar obesidade e outros problemas de saúde causados por hábitos incorretos de alimentação, em especial:

I – Bebida alcoólica;

II – Tabaco;

III – Medicamento ou produto químico-farmacêutico.

Parágrafo Único. Ficam incluídos no presente artigo todos os produtos derivados, bem como todos aqueles que não trazem qualquer benefício para o desenvolvimento nutricional do aluno.

Art. 5º. A comercialização de qualquer produto alimentício somente poderá ocorrer nas dependências da área de convivência do *Campus*, sendo expressamente proibida qualquer tipo de venda em outros espaços da unidade.

Art. 6º. As vendas somente poderão ser realizadas no período de funcionamento do *Campus*, sendo expressamente proibida a permanência de terceiros no interior da unidade além do horário de funcionamento.

Art. 7º. As Pessoas Físicas ou Jurídicas que comercializarem produtos alimentícios no interior do *Campus* serão responsáveis por todo lixo decorrente da sua atividade, devendo as mesmas zelarem pela conservação do espaço da área de convivência do *Campus*.

Art. 8º. É vedada a alocação permanente de qualquer equipamento ou material de terceiros na área de convivência do *Campus*.

Art. 9º. A autorização de que trata esta Portaria não gera direito adquirido, sendo de caráter precário, podendo ser revogada a qualquer momento pela Administração do *Campus* Alta Floresta.

Art. 10. Não há qualquer espécie de vínculo jurídico entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a Pessoa Física ou Jurídica que obtiver a autorização de vendas de alimentos na unidade.

Art. 11. O descumprimento por parte da Pessoa Física ou Jurídica de qualquer norma deste regulamento implicará no cancelamento da sua autorização.

Art. 12. Os casos omissos desta portaria serão decididos pelo Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Alta Floresta.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE VENDAS DE ALIMENTOS NO INTERIOR DO *CAMPUS* ALTA FLORESTA

Ao Diretor Geral do *Campus* Alta Floresta,

_____ (nome da Pessoa Física ou Jurídica), Inscrito(a) no ____ (CPF ou CNPJ) nº_____,
endereço:_____, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar AUTORIZAÇÃO para proceder à comercialização de alimentos no interior dessa unidade.

Informo que estou plenamente ciente das condições elencadas na PORTARIA N° 008, DE 19 DE JANEIRO DE 2017, comprometendo-me a observar todas as disposições nela presentes.

Atesto que todos os produtos que serão comercializados atendem às normas vigentes de segurança alimentar e vigilância sanitária.

Alta Floresta/MT, ___ de _____ de 2017.

_____
Assinatura

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE VENDAS DE ALIMENTOS NO INTERIOR DO *CAMPUS* ALTA FLORESTA

Nos termos da Portaria IFMT ALF nº 008, de 19 de JANEIRO de 2017, AUTORIZO _____ (nome da Pessoa Física ou Jurídica), Inscrito(a) no ____ (CPF ou CNPJ) nº_____, a comercializar produtos alimentícios no interior do *Campus* Alta Floresta.

O detentor da presente autorização fica obrigado a observar todas as disposições presentes na Portaria IFMT ALF nº 008, de 19 de JANEIRO de 2017.

A presente autorização é de caráter precário, podendo ser revogada a qualquer momento pela Administração do *Campus* Alta Floresta.

Alta Floresta/MT, ___ de _____ de 2017.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.° 009, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Memorando n° 022/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a Portaria IFMT/Campus Alta Floresta nº 003, de 17.01.2017, que designou servidores para exercer funções comissionadas deste IFMT – Campus Alta Floresta.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.° 010, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Memorando n° 022/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Dispensar, o servidor **ANDERSON DE SOUZA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2158236, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função comissionada de Coordenador de Ensino deste IFMT – Campus Alta Floresta, código FG - 02.

II – Dispensar, o servidor **FLAVIO ANTONIO LUCIO ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2205572, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio deste IFMT – Campus Alta Floresta, código FCC.

III – Designar, o servidor **FLAVIO ANTONIO LUCIO ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2205572, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada de Coordenador de Pesquisa e Extensão deste IFMT – Campus Alta Floresta, código FG - 02.

IV – Designar, o servidor **NEANDER PINHEIRO CABRAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2338884, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio deste IFMT – Campus Alta Floresta, código FCC.

V – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral “Pró-Tempore”

PORTARIA N.° 011, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO *CAMPUS* ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº. 02/2017 (Protocolo nº. 23747.000166.2017-54);

RESOLVE:

I – Aplicar sanção à empresa BLG LICITAÇÕES LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.114.397/0001-30, na modalidade de **Advertência**, com base no Art. 87, Inc. I da Lei nº. 8.666/93.

II - A aplicação da sanção se dá em razão da ocorrência de atraso significativo na entrega dos produtos adquiridos através da participação no Pregão SRP n°. 02/2016 do IFMT-*Campus* Sorriso (UASG158950), em desatendimento ao item 5.1 do Termo de Referência anexo ao Edital do certame, conforme fatos apurados no

Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº. 02/2017 (Protocolo nº. 23747.000166.2017-54);

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.° 012, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Edital n° 003/2017 e o Memorando n° 006/2017/DE/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão colaboradora responsável pela execução das Provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 003/2017:

Comissão Superior

Fernanda Christina Garcia da Costa **-** Matrícula SIAPE n° 1548370;

Julio César dos Santos – Matrícula SIAPE n° 1748959;

Comissão Organizadora

Cláudia Marques da Paz dos Santos - Matrícula SIAPE n°1749493;

Marcos Luiz Peixoto Costa - Matrícula SIAPE n° 1652602;

Banca Examinadora – Administração

Luiz Carlos dos Santos - Matrícula SIAPE n° 2204969;

Amanda Loiola de Carvalho - Matrícula SIAPE n° 2280216;

Ednei Isidoro de Almeida - Matrícula SIAPE n° 2276214;

Banca Examinadora – Estatística/Matemática

Alessandro dos Santos Goes - Matrícula SIAPE n° 2281315;

Marcos Luiz Peixoto Costa - Matrícula SIAPE n° 1652602;

Rogério da Silva Matos - Matrícula SIAPE n° 2280269;

Banca Examinadora – Física

Alessandro dos Santos Goes - Matrícula SIAPE n° 2281315;

Anderson de Souza Azevedo - Matrícula SIAPE n° 2158236

Marcelo Luiz da Silva - Matrícula SIAPE n° 1961228;

Banca Examinadora – História

Julio César dos Santos – Matrícula SIAPE n° 1748959;

Marcos Luiz Peixoto Costa - Matrícula SIAPE n° 1652602;

Igor de Lima e Silva - Matrícula SIAPE n° 2936843;

Banca Examinadora – Português/Inglês

Cláudia Lúcia Ferigato Bueno – Matrícula SIAPE n° 2276729;

Manoel Silva e Souza - Matrícula SIAPE n° 2944125;

Micaela Pafume Coelho - Matrícula SIAPE n° 2276657;

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.° 013, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Memorando n° 010/2017/DE/ALF/IFMT e Memorando n° 027/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelas entrevistas referente ao Edital nº 015/2016/ALF/IFMT de Transferência Externa.

- **ANDERSON DE SOUZA AZEVEDO** - Matrícula SIAPE n° 2158236
- **ALESSANDRO DOS SANTOS GOES** - Matrícula SIAPE n° 2281315;
- **EDNEI ISIDORO DE ALMEIDA** - Matrícula SIAPE n° 2276214;
- **EVELINE DE MAGALHÃES WERNER RODRIGUES** - Matrícula SIAPE n° 3021439;

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

PORTARIA N.° 014, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Memorando n° 028/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pela elaboração do Regulamento de Estágio dos Cursos Técnicos Subsequentes no âmbito deste IFMT – Campus Alta Floresta.

- **EDNEI ISIDORO DE ALMEIDA** - Matrícula SIAPE nº 2276214;
- **ADRIANO CAMPOS** - Matrícula SIAPE nº 1870061;
- **ALESSANDRO DOS SANTOS GOES** - Matrícula SIAPE n° 2281315;
- **ANDERSON NILTON FRANCISCO ROLIM DE MOURA** - Matrícula SIAPE nº 2158152;
- **EVELINE DE MAGALHAES WERNER RODRIGUES** - Matrícula SIAPE nº 3021439;
- **FRANCIS MARLA BARBOSA DA SILVA SANTANA** - Matrícula SIAPE nº 2248127;
- **MAYCO MASCARELLO RICHARDI** - Matrícula SIAPE nº 2275856;

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

ORDENS ADMINISTRATIVAS

ORDEM ADMINISTRATIVA N.° 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014,

RESOLVE:

I – Regularizar a lotação e exercício dos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Alta Floresta, conforme segue:

Servidor	Matrícula SIAPE	Setor de Lotação
FRANCIS MARLA BARBOSA DA SILVA SANTANA	2248127	Gabinete da Direção
LEANDRO SOUZA MESSIAS	2339069	Gabinete da Direção
RENATA CRISTINA DOS SANTOS	2158197	Gabinete da Direção

FLÁVIO DE CASTRO SALLES	2270429	Coordenação do Centro de Referência de Paranaíta
CLÁUDIA MARQUES DA PAZ DOS SANTOS	1749493	Coordenação de Gestão de Pessoas
ELDILE EDSON ROSA DE OLIVEIRA	2158681	Coord. De Apoio, Serviços, Patrimônio e Almoxarifado
FABRÍCIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES	2958956	Departamento de Administração e Planejamento.
MAYCO MASCARELLO RICHARDI	2275856	Departamento de Administração e Planejamento.
ROSA LAURA DE PINHO	1295874	Coordenação de Execução, Orçamentária e Financeira
TATIANE DO NASCIMENTO	2158712	Departamento de Administração e Planejamento.
THAQUIANA SALOMÃO MACHADO	2114947	Coordenação de Licitação, Compras e Contratos
ANDERSON DE SOUZA AZEVEDO	2158236	Departamento de Ensino
ANDERSON NILTON FRANCISCO ROLIM DE MOURA	2158152	Coordenação de Registro Escolar
LITCHANE APOENA SANTANA MASASI	2158377	Coordenação de Registro Escolar
FRANCISCO LEANDRO CASTRO LOPES	2212163	Biblioteca
CAMILA DA SILVA ZILIO LISBOA	2158086	Coordenação de Assistência Estudantil
MARIA BETANIA PEIXOTO COSTA	2118280	Coordenação de Assistência Estudantil
PRISCILA FERRARI PAULINO	2157879	Coordenação de Assistência Estudantil
FERNANDO LUIZ SILVA	2306412	Coordenação de Pesquisa e Extensão
FLAVIO ANTONIO LUCIO ALVES	2205572	Coordenação de Pesquisa e Extensão
MARCUS HENRIQUE MARTINS E SILVA	2268892	Coordenação de Pesquisa e Extensão
ALEXANDER STEIN DE LUCA	1922655	Coordenação do Curso Bacharelado em Zootecnia
EDNEI ISIDORO DE ALMEIDA	2276214	Coordenação do Curso Téc. em Agropecuária Integrado ao Médio
EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	2276867	Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Proeja e Cursos Subsequentes
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	2204969	Coordenação do Curso Bacharelado em Administração
NEANDER PINHEIRO CABRAL	2338884	Coordenação do Curso Téc. em Administração Integrado ao Médio
ADRIANO CAMPOS	1870061	Departamento de Ensino
ALESSANDRO DOS SANTOS GOES	2281315	Departamento de Ensino

ALVARO BRAGA DE MOURA NETO	2276678	Departamento de Ensino
AMANDA LOIOLA DE CARVALHO	2280216	Departamento de Ensino
CLAUDIA LUCIA FERIGATO BUENO	2276729	Departamento de Ensino
EMERSON LUIS HOFFMANN	1960576	Departamento de Ensino
EVELINE DE MAGALHAES WERNER RODRIGUES	3021429	Departamento de Ensino
FELIPE BOZ SANTOS	1206198	Departamento de Ensino
IGOR DE LIMA E SILVA	2936843	Departamento de Ensino
MANOEL SILVA E SOUZA	2944125	Departamento de Ensino
MARCELO LUIZ DA SILVA	1961228	Departamento de Ensino
MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA	1652602	Departamento de Ensino
MARIA OSEIA BIER	2028406	Departamento de Ensino
MICAELA PAFUME COELHO	2276657	Departamento de Ensino
NEILO MARCIO DA SILVA VAZ	1088648	Departamento de Ensino
ROGERIO DA SILVA MATOS	2280269	Departamento de Ensino
SIMONE HEMKEMEIER LOURINI	1757313	Departamento de Ensino

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral “Pró-Tempore”

SERVIDORES COM FÉRIAS PROGRAMADAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Servidor	Cargo	Período	Motivo da Viagem	Valor–R$	Trajeto
ELDILE EDSON ROSA DE OLIVEIRA	-	25/01/2017 a 25/01/2017	Nacional - Serviço	67,68	Alta Floresta (MT) / Sorriso (MT) / Alta Floresta (MT)
LENDRO SOUZA MESSIAS	-	25/01/2017 a 25/01/2017	Nacional - Serviço	67,68	Alta Floresta (MT) / Sorriso (MT) / Alta Floresta (MT)